



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 44 DE 27/08/2013

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no Inciso I, artigo 51 do Regimento Interno deste Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro cirurgião-dentista **HARILDO DEDA GONÇALVES** – Tesoureiro, inscrito neste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe sob o nº 977, a assumir a Presidência provisoriamente durante a sua permanência fora do Estado, nos dias de 28, 29 e 30 de agosto de 2013.

Art. 2º Dê-se ciência.


Anderson Lessa Siqueira, CD
Presidente do CRO-SE